



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 30/2024/SECAP

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2024

Unidade Interessada: COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Assunto:** Contratação de Ação de Treinamento na área de Orçamento e Finanças

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Capacitação do servidor ADEMIR DA SILVA VALENTIM da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN, no curso "TESOURO GERENCIAL - AVANÇADO", na modalidade presencial, a realizar-se em Brasília, no período de 17 a 21/06/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

#### ESTUDOS PRELIMINARES

##### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam na área de Orçamento e Finanças, em atendimento ao Plano Anual de Capacitação (PAC) 2024, Portaria TRE/AM nº 136/2024, Lei nº 11.416/2006 e Resolução TSE nº 22.572/2007). O curso também auxiliará os participantes no entendimento da execução orçamentária e financeira na Administração Pública Federal.

##### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ação está prevista no Programa Anual de Capacitação 2024 TRE-AM, Portaria TRE-AM nº 136/2024, e foi classificada como prioridade média no Anexo da Portaria, PAC – ORÇAMENTO E FINANÇAS.

##### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Termo de Referência correspondente.

##### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se capacitar o servidor ADEMIR DA SILVA VALENTIM na modalidade presencial, em Brasília, no período de 17 a 21/06/2024.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como se trata de capacitação voltada para a área de Orçamento e Finanças Governamental, a escolha pela empresa a ser contratada se baseará nos critérios de expertise na área e preço estimativo global condizente com o praticado no mercado.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição individual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os benefícios diretos e indiretos advindos da realização do curso em questão são o desenvolvimento de competências e habilidades para:

- Realizar consultas mais aprimoradas sobre a execução orçamentária e financeira com uso de novas técnicas, obtendo relatórios das unidades administrativas como dotação orçamentária, descentralização de créditos, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, restos a pagar e receita pública, visualizando os resultados em documentos e dashboards;
- Criar filtros, prompts e grupos personalizados mais sofisticados;
- Trabalhar com gráficos;
- Criar novas métricas;
- Elaborar documentos e consultas construídas mais aprimoradas.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores das áreas de Orçamento e Finanças.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Adotaremos previamente, à celebração do contrato: analisar as ações de treinamento disponibilizadas na plataforma digital; consultar se as ações de treinamento atendem as necessidades especificadas no PAC 2024; realizar a análise técnica da contratação, com a devida elaboração do Termo de Referência; verificar a regularidade fiscal da empresa, sua idoneidade, capacidade técnica e formação de seu corpo pedagógico; analisar o melhor custo x benefício para o TRE-AM; utilizar o princípio da economicidade quanto à disponibilidade orçamentária; inscrever previamente os servidores, se for o caso; submeter à análise jurídica; aprovar a contratação pela Alta Administração; dar publicidade ao ato contratual; emitir a Nota de Empenho (compromisso de pagamento); e acompanhar o trâmite processual até o encerramento.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no presente exercício, contratações correlatas e/ou interdependentes que conflitem com o objeto da presente contratação.

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Sendo contratação de ações de treinamento, nas modalidades presencial, a logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Espera-se com a contratação dessa ação de treinamento na modalidade presencial, por meio de uma abordagem prática e eficaz, proporcionar aos participantes uma experiência imersiva, na qual eles aprendam a aplicar de forma assertiva os conceitos e técnicas aprendidos na capacitação ora proposta.

**BÁRBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA**

COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Manaus/AM, Em 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA, Coordenador**, em 16/04/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000191306** e o código CRC **CEF740DC**.